



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 1 de 9

Sumário

Secretaria de Recursos Humanos	2
PORTARIA Nº. 38.342 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº. 38.343 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	3
Secretaria de Saúde	5
ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO NO MÊS 09/2026	5
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Conchal	6
DECRETO Nº 35 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº. 936 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº. 937, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 38.342 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO,
CONFORME ESPECIFICA."**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a solicitação do candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 002/2025 para ser reclassificado para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados para o respectivo cargo;
- Considerando o contido no Processo Digital protocolado nesta Prefeitura sob nº 8468/2026;
- Considerando o parecer Jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reclassificado para o final da lista de candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2025, **para o cargo de Oficial de Manutenção e Reparos, o candidato Sr. Aleandro Guidoti Vivaldini**, inscrição nº 0010842, classificado originalmente na 7ª colocação, em atendimento à solicitação constante do Processo Digital nº 8468/2026.

Art. 2º A reclassificação de que trata o artigo anterior não implica em perda do direito à nomeação, observada a ordem de classificação resultante da presente alteração e o prazo de validade do concurso.

Art. 3º A Secretaria de Recursos Humanos deverá promover as anotações e demais procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2026.


CAMILA BONATTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 38.343 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025, EM DECORRÊNCIA DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO, CONFORME ESPECIFICA."

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando a Portaria nº 38.342/2026, de reclassificação do candidato Aleandro Guidoti Vivaldini para o final da lista de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025;
- Considerando a necessidade de adequação e atualização da ordem classificatória dos candidatos aprovados no referido certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;
- Considerando o contido no Processo Digital protocolado nesta Prefeitura sob nº 8468/2026;
- Considerando o parecer Jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a lista de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025, em razão da reclassificação do candidato **Aleandro Guidoti Vivaldini**, determinada pela Portaria nº 38.342/2026.

Art. 2º - O candidato reclassificado passará a ocupar a última posição da lista de classificados **do cargo de Oficial de Manutenção e Reparos**, observados os autos do Processo Digital acima mencionado.

Art. 3º - Em decorrência da reclassificação mencionada no artigo anterior, ficam automaticamente reposicionados os demais candidatos classificados, conforme a nova ordem de classificação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - A Secretaria de Recursos Humanos deverá promover as anotações e providências necessárias para a atualização dos registros e futuras convocações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA BONATTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO PORTARIA 38.343/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL – SP

CONCURSO PÚBLICO - 002/2025
ORGANIZAÇÃO: ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
CONCURSOS PÚBLICOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS

POSICÃO	INSC.	NASC.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO	CARGO
1º	0011486	21/02/1965	LUIS ROMÃO DA SILVA	9,60	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
2º	0010891	05/12/1966	FÁBIO CÉSAR LOZANO GUIDOTTI	9,60	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
3º	0011194	14/03/1988	MICHELE APARECIDA TEODORO DO EGITO	9,60	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
4º	0011112	04/10/1993	DIEGO APARECIDO LOPES	9,40	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
5º	0011015	11/01/1996	DIOGO DE OLIVEIRA LOPES	9,20	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
6º	0011172	24/08/1993	WASHINGTON PATRICK JULIO	8,70	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
7º	0010448	30/08/1983	FÁBIO LUIZ CITELLI	7,80	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
8º	0010133	01/02/1984	MARCELO CARLOS GONÇALVES	7,60	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
9º	0010937	06/05/1971	CARLOS EDUARDO MAGNUSSON MAGNUSSON	6,90	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
10º	0011516	12/10/1987	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PLANKI	6,80	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
11º	0011245	28/10/1981	NIVALDO COSME GUILHERME	6,40	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
12º	0011180	04/09/1982	ADILSON LUIZ DA SILVA	6,40	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
13º	0011055	10/10/1976	HARLEY BRAGLIN	5,20	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
14º	0010842	28/08/1975	ALEANDRO GUIDOTTI VIVALDINI	8,10	APROVADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE Vigilância Sanitária FONE: 3866-8082

ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO NO MÊS 09/2026.

NOME DA EMPRESA	Nº CEVS	ATIVIDADE
INDIVIDUAL PACKING LTDA	351220901-829-000001-1-6	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
EC EXCELLENCE COMERCIO DE BOLOS LTDA	351220901-109-000032-1-2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
MANARA E BONON COMÉRCIO DE PÃES LTDA	351220901-109-000025-1-8	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
MANARA E BONON COMÉRCIO DE PÃES LTDA	351220901-109-000030-1-8	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
MARIA SANTOS NOVAIS SCHETTINE	351220901-561-000994-1-4	RESTAURANTES E SIMILARES
CINIRA SCHIAVETTI CHINCHIO - ME	351220901.471.000031-1-5	MINIMERCADO
UNIÃO SUPERMERCADOS DE CONCHAL LTDA - ME	35.1220901.471.000092-1-0	SUPERMERCADO
VEM SORRIR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	351220901-863-000191-1-9	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
VEM SORRIR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	351220901-863-000194-1-0	RAIO X
VICTORINO VON AH LTDA	351220901-872-000003-1-0	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
DELLA VITA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	351220901-103-000003-1-0	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS
CAIPIRONA BEBIDAS LTDA	351220901-463-000066-1-0	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CUNHA CLARO SUPERMERCADO LTDA	351220901-471-000172-1-3	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
F. DA S. MENDES CALEFFI	351220901-472-000216-1-0	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Alessandra B. de Carvalho
Encarregada da Seção de Vig. Sanitária

Bruno Taffarel Ricci
Chefe de Divisão da Vigilância em Saúde

Flávia Zanchetta Maria
Diretora Municipal de Saúde



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV



DECRETO Nº 35 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE.”

VIVIANE CRISTINA FADEL LEITÃO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Complementar n.º 937, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Contadoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, autorizada a abrir um crédito suplementar por redução no valor de **R\$ 3.370.000,00** (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

737 3.3.90.93.00.00.00 – R\$ 80.000,00 – (737)

738 3.1.90.01.00.00.00 – R\$ 3.080.000,00 – (738)

739 3.1.90.03.00.00.00 – R\$ 210.000,00 – (739)

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

744 9.9.99.99.99.00.00 – R\$ 3.370.000,00 – (744)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL,
EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIANE CRISTINA FADEL
LEITÃO
Presidente do ConchalPrev

MARIA PAULA COLETTA DE
LIMA PULZ
Diretora Financeiro

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

PAULA DE FÁTIMA SOUZA INÁCIO
Contadora do ConchalPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV



PORTARIA Nº. 936 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIANE CRISTINA FADEL LEITÃO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o artigo 6º, 6ºA e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou o sistema de previdência social;
- Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005;
- Considerando Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012;
- Considerando a Lei Complementar nº 60 de 27 de novembro de 2001;
- Considerando a Lei Complementar nº 1.030 de 04 de agosto de 2026;
- Considerando decisão do Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam reajustados em 1,0849% (um inteiro e oitocentos e quarenta e nove milésimos por cento) os proventos de aposentadorias e as pensões concedidas até dezembro de 2003 e com base na Emenda Constitucional nº 70/2012, nos artigos 6º, 6ºA e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL,
AOS 23 DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIANE CRISTINA FADEL LEITÃO
Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Conchal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV



ELIETE APARECIDA DE MORAIS JANCZUR

Diretora de Aposentadoria
e Pensões do ConchalPrev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - ConchalPrev
Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icarai, Conchal/SP – CEP 13836-022
Telefone: (19) 3866-3948 | E-Mail: conchalprev@conchalprev.sp.gov.br | Site: conchalprev.sp.gov.br
C.N.P.J: 04.106.469/0001-60



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHALPREV



PORTARIA Nº. 937, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeação de membros para o Comitê de Investimentos - COMIN - no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – **CONCHALPREV** conforme especifica.

VIVIANE CRISTINA FADEL LEITÃO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de uma instituição agrega benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;
- Considerando Lei nº. 13.846, de 18 de junho de 2019;
- Considerando a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Considerando a Lei Municipal nº 2.206, de 20 de dezembro de 2019;
- Considerando a Lei Municipal nº 2.396, de 27 de outubro de 2023;
- Considerando Processo ConchalPrev nº 25/2026;
- Considerando a Lei Complementar nº 981, de 15 de maio de 2026;
- Considerando a nomeação do Gestor/Diretor de Investimentos conforme Decreto Municipal nº 5.040 de 23 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº. 5.119, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos conforme abaixo:

- Presidente: Sr. Josiel José Casarin – Gestor de Investimentos – CPA20 e Certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do Comitê de Investimentos do RPPS CP RPPS CGINV – nível II.
- Secretária: Sra. Caroline da Silva Martins Corte Alves – CPA10 e Certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do Comitê de Investimentos do RPPS CP RPPS CGINV – nível I.
- Membro: Sr. Tiago da Silva Vieira – Certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do Comitê de Investimentos do RPPS CP RPPS CGINV – nível II.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal nº 2.206, de 20 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 2.396, de 27 de outubro de 2023 em seu artigo 6º, o término do mandato do Comitê será em 07/12/2026, permitido a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da Portaria nº 911/2026.

Conchal (SP), 01 de outubro de 2026.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

VIVIANE CRISTINA FADEL LEITÃO
Presidente do ConchalPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - ConchalPrev
Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Jd. Icarai, Conchal/SP – CEP 13836-022
Telefone: (19) 3866-3948 | E-Mail: conchalprev@conchalprev.sp.gov.br | Site: conchalprev.sp.gov.br
C.N.P.J: 04.106.469/0001-60